

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão Externa do Derramamento de Óleo no Nordeste, para discutir a capacidade do Estado em prevenir e responder a desastres por derramamento de óleo na costa brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão Externa do derramamento de Óleo no Nordeste para discutir a capacidade do Estado em prevenir e responder a desastres por derramamento de óleo na costa brasileira, em especial sobre a estrutura institucional da União e sua articulação com Estados e Municípios. Para tratar desse tema, serão convidados técnicos das seguintes instituições:

- Ministério do Meio Ambiente – MMA;
- Agência Nacional do Petróleo – ANP;
- Marinha do Brasil;
- Ministério Público Federal de Sergipe – MPF/SE;
- Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA;
- Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA – ASCEMA NACIONAL;
- Comissão Nacional para o Fortalecimento das Resex Costeiras e Marinhas – CONFREM; e
- Federação Única dos Petroleiros - FUP.

JUSTIFICAÇÃO

Há quase três meses vem ocorrendo o derramamento de óleo na Região Nordeste e, nos últimos dias, também nos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. Trata-se, sem dúvida, do maior desastre ambiental no litoral brasileiro, que afetou praias, mangues, estuários e recifes de coral, bem como a pesca e o turismo das regiões atingidas, com impactos socioambientais imensuráveis.

Os trabalhos realizados pela Comissão Externa, bem como a Audiências realizadas nesta Comissão com o senhor Ministro Ricardo Salles e também com especialistas, gestores e representantes da comunidade, apontam que as ações de resposta da União não ocorreram com a tempestividade necessária. A demora em ativar os mecanismos do Plano Nacional de Contingência (PNC) - e quando o fez não adotou adequadamente as medidas previstas, a falta de pronta ação de remoção do óleo das praias, o retardo na distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos voluntários e baixa capacidade de previsão e prevenção da chegada do óleo aos ecossistemas frágeis, são alguns dos aspectos mais observados como indicadores das insuficiências apresentadas pelo poder público diante do fenômeno da poluição por óleo da costa nordestina.

As comunidades pesqueiras atingidas, especialmente pescadores e marisqueiras, padecem com os prejuízos decorrentes da possível contaminação do pescado. As informações acerca da contaminação da água, do solo e da cadeia biológica marinha são desencontradas. Os laudos não foram tornados públicos.

Pesquisadores alertam para a falta de um sistema de monitoramento da costa brasileira que permita a identificação de derramamento de óleo no mar, antes que ele toque a costa. Ao mesmo tempo, as investigações ainda não conseguiram apontar a origem do óleo e o responsável pelo desastre.

Esse quadro aponta fragilidades na atuação do Estado, para prevenção e resposta a desastres decorrentes da poluição por óleo na costa brasileira. Assim, a audiência pública aqui proposta visa tratar do modelo de governança aplicado ao setor, com ênfase no Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional e seus instrumentos, com a finalidade de acolher contribuições e subsídios para o aperfeiçoamento da legislação e dos mecanismos de prevenção e resposta.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2019.

Deputado Federal Nilto Tatto

PT/SP